



PORTARIA nº 1.445/2021



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES**, ora exercendo o cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema – PA, no dia 03/08/2021, para participar de reunião sobre Planejamento Familiar, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES

RG: 2254088 SSP/PA

CPF: 381.201.352-53

Banco Banpará

Ag: 3951-9

CC: 15542-X

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de agosto de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____